



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **FRANCY LAURA DE MORAES**, Assistente de Serviços Organizacionais I, Matrícula 611, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Ladário-MS., 23 de fevereiro de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal